



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 055/2023 e 057/2023-
CANCELAMENTO DOS EDITAIS.**

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede na rua João Pinheiro, nº 91, bairro Centro, em Nova Era – MG – CEP 35.920-000, e por determinação de seu Prefeito, Sr. Txai Silva Costa, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento dos Editais nº **055/2023 e 057/2023**, referente aos processos seletivos simplificados para contratação de Auxiliar de Serviços e Assistente Administrativo, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Considerando que houve erro material na elaboração dos editais, de forma que restou prejudicada a seleção de candidatos;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Art. 1º Torna público o cancelamento dos Editais nº **055/2023 e 057/2023**, referente aos processos seletivos simplificados para contratação de Auxiliar de Serviços e Assistente Administrativo, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Nova Era, 16 de novembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

PAULA MARTINS DA COSTA DRUMOND

Secretária Municipal de Administração